



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128711806

Ref.: Ofício SGP-23 nº 972/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 314/2025, de autoria da Vereadora Keit Lima, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalhal, nº 62, distrito e Subprefeitura de Vila Mariana, para a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/07/2025, às 19:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128711806** e o código CRC **DF69BE67**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001549-0

Informação SEGES/CGPATRI Nº 127378371

SEGES/G

Senhora Assessora,

Em resposta ao Documento SEI nº 126631454, informamos que tramita nesta Coordenadoria o processo SEI nº 6013.2023/0007052-3, que trata da proposta de revogação do Termo de Permissão de Uso da área situada na Rua Tomás Carvalhal, nº 62, Paraíso, outorgado, inicialmente à FUNAI, gerando o Auto de Cessão nº 3348, para funcionamento, nas edificações já existentes, de uma unidade do Centro Especial de Serviço de Assistência ao Índio – CESAI, destinada ao alojamento de indígenas enfermos, conforme cláusula 3ª do referido TPU. Posteriormente, foi realizada uma reatratificação transferindo todas as atividades da FUNAI para a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA.

Entretanto, diante do pedido de aquisição da mesma área formulado pela Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Paróquia Santa Generosa (processo SEI nº 6068.2021/0009514-0), foi realizada vistoria no local, constatando-se que o imóvel estava desocupado e sendo utilizado por um vendedor ambulante para guardar seus utensílios, situação que motivou a comunicação à FUNASA.

A resposta da entidade indicou que, com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI pelo Decreto nº 7.530/2011, a gestão da área passou àquela Secretaria.

A SESAI, no entanto, não apresentou resposta à notificação expedida.

Nova vistoria foi realizada em 27/07/2023 por CGPATRI/DA, com a informação de que o local encontra-se ocupado por um servidor da Prefeitura.

O processo foi encaminhado à Subprefeitura de Vila Mariana para ciência e providências quanto à ocupação irregular.

Diante das informações apresentadas, de que a área cedida à atual SESAI, Auto de Cessão nº 3348 em vigor, estaria sendo ocupada por terceiros, descumprindo assim a finalidade proposta no TPU, manifestando-se pela revogação da permissão de uso, CGPATRI encaminhou o SEI 6013.2023/0007052-3 à SEGES/AJ.

Após análise, a SEGES/AJ reconheceu a pertinência da revogação, recomendando: (i) elaboração de minuta de decreto; (ii) manifestação da PGM/CGC; e (iii) deliberação pela CMPT.

Esclarecemos, portanto, que a proposta de revogação do Decreto nº 33.838/1993 (SEI 6013.2023/0007052-3) será previamente submetida à deliberação da CMPT, assim como o pedido de aquisição da área (SEI 6068.2021/0009514-0) pela MITRA. No tocante a este, a PGM já manifestou-se favoravelmente à alienação, não havendo impedimentos jurídico-formais ao prosseguimento.



Juliana Bueno Brandão Sanches Correa

Coordenador(a) II

Em 10/06/2025, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127378371** e o código CRC **00DDD0C8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001549-0

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 127443391

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Keit Lima

Assunto: Ofício SGP-23 nº 972/2025 - Indicação nº 314/25. Solicitação de concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalhal, nº 62, distrito e Subprefeitura de Vila Mariana, para a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

em atenção ao Encaminhamento 126631454, restituo o presente expediente com a manifestação da CGPATRI (127378371), que acolho.



Thais Barcellos Rodrigues

Chefe de Gabinete

Em 12/06/2025, às 09:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127443391** e o código CRC **3B668B21**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Coordenação dos Povos Indígenas

Rua Libero Badaró, 119, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0001549-0

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/COPIND Nº 127595787

São Paulo, 12 de junho de 2025.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Keit Lima

Assunto: Ofício SGP-23 nº 972/2025 - Indicação nº 314/25. Solicitação de concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalho, nº 62, distrito e Subprefeitura de Vila Mariana, para a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.

Considerando o solicitado pela Casa Civil/ATL (SEI 126631454), que direciona a *"indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no encaminhamento 126631454, por meio da qual a senhora Vereadora Keit Lima solicita a concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalho, nº 62, distrito e Subprefeitura de Vila Mariana, para a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI"*, bem como o Encaminhamento 127371566, manifestamo-nos como segue:

Inicialmente, destaca-se que a iniciativa é considerada relevante, diante da precariedade dos atendimentos atualmente prestados a essa população em contexto aldeado e urbano. A criação de um espaço adequado poderá contribuir significativamente para a garantia de direitos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas aos povos indígenas no município.

No entanto a SMDHC manifesta-se de forma não favorável à proposta, por não se tratar de matéria de sua competência. Por envolver recursos públicos e destinação de imóvel, é necessário que a proposta esteja respaldada por dados concretos e indicadores que justifiquem sua viabilidade. Recomenda-se o encaminhamento à CGPATRI, responsável por verificar a disponibilidade, regularidade jurídica e compatibilidade da destinação do imóvel com os interesses da Administração Pública. Além disso, é importante consultar a SESAI quanto à real necessidade

do equipamento na localidade indicada, considerando que sua atuação se limita ao atendimento de indígenas aldeados.

Sendo o que temos a informar.



Iva Oliveira Batista
Coordenador(a) I
Em 12/06/2025, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127595787** e o código CRC **551502F3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0001549-0

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 127647241

São Paulo, 13 de junho de 2025.

SEI nº. 6010.2025/0001549-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Keit Lima

Assunto: Ofício SGP-23 nº 972/2025 - Indicação nº 314/25. Solicitação de concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalhal, nº 62, distrito e Subprefeitura de Vila Mariana, para a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 126631454), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 127595787), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinatura eletrônica)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete

Em 13/06/2025, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127647241** e o código CRC **B5CFF286**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

PROCESSO 6010.2025/0001549-0

Informação SMS/CRS-SE/G Nº 127858293

São Paulo, 17 de junho de 2025

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Keit Lima

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 972/2025 - Indicação nº 314/25. Solicitação de concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalhal, nº 62, distrito e Subprefeitura de Vila Mariana, para a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI

À

SMS/SEABEVS

Prezada Secretária Executiva,

Em atenção ao solicitado em SEI 127420445, retornamos o presente com a manifestação da STS Vila Mariana/Jabaquara, em SEI 127852769, apontando o seguinte:

Em atendimento ao solicitado em 127507639, retornamos o presente informando que esta Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana e Jabaquara corrobora o esplanado pela Coordenação dos Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em documento SEI 127595787.



Andreza Aparecida Yabiku

Coordenador(a) II

Em 17/06/2025, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127858293** e o código CRC **83A55B7F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 9º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6010.2025/0001549-0

Informação SMS/CAB Nº 128057005

São Paulo, 23 de junho de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Keit Lima

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 972/2025 - Indicação nº 314/25. Solicitação de concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalho, nº 62, distrito e Subprefeitura de Vila Mariana, para a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.

À SEABEVS

Em resposta ao SEI nº 127866361 a respeito da concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalho nº 62 para a SESAI, devolvemos considerando a resposta da CRS Sudeste/Gabinete em documento 127858293:

"Em atendimento ao solicitado em 127507639, retornamos o presente informando que esta Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana e Jabaquara corrobora o esplanado pela Coordenação dos Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em documento SEI 127595787."



Silvana Kamehama
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 23/06/2025, às 17:16.



Erica Gimenes Ruis Barbosa Porto Rinaldi
Assessor(a) IV
Em 24/06/2025, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128057005** e o código CRC **DCDD9C5D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete Assessoria

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509020

Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0001549-0

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 128685746

São Paulo, 03 de julho de 2025.

INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / VEREADORA KEIT LIMA

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 N.º 972/2025 - INDICAÇÃO Nº 314/25. SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL NA RUA TOMÁS CARVALHAL, Nº 62, DISTRITO E SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Versam os autos sobre indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, (SEI 126630880,) na qual a **Vereadora Keit Lima** solicita a concessão administrativa do imóvel na Rua Tomás Carvalhal, n.º 62, distrito e Subprefeitura de Vila Mariana, para a Secretaria de Saúde Indígena - SESAI.

Frente a essa indicação manifestam-se as Áreas Técnicas desta Secretaria em SEI 127858293 e 128057005, informações ratificadas pela Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde em SEI 128119595.

Isto posto, com nossas informações, retornamos os autos, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira

Chefia de Gabinete

Em 03/07/2025, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128685746** e o código CRC **855D64EC**.

